

# A Economia numa Perspectiva Interdisciplinar

Luan Vinicius Bernardelli  
(Organizador)



**Luan Vinicius Bernardelli**

(Organizador)

# **A Economia numa Perspectiva Interdisciplinar**

**Atena Editora  
2019**

2019 by Atena Editora  
Copyright © Atena Editora  
Copyright do Texto © 2019 Os Autores  
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora  
Editora Executiva: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Antonella Carvalho de Oliveira  
Diagramação: Karine de Lima  
Edição de Arte: Lorena Prestes  
Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

### **Conselho Editorial**

#### **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof.ª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista  
Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Msc. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof.ª Msc. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
E19	<p>A economia numa perspectiva interdisciplinar [recurso eletrônico] / Organizador Luan Vinicius Bernardelli. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-505-1 DOI 10.22533/at.ed.051193007</p> <p>1. Abordagem interdisciplinar do conhecimento. 2. Economia. I. Bernardelli, Luan Vinicius. II. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDD 330</p>
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

Atena Editora  
Ponta Grossa – Paraná - Brasil  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br

## APRESENTAÇÃO

A ciência econômica é marcada pelo estudo do funcionamento dos mercados, determinação das taxas de juros, câmbio, entre diversos outros aspectos que são relacionados aos aspectos gerais macroeconômicos e microeconômicos. Contudo, o estudo das ciências econômicas possui um forte caráter multidisciplinar, o que potencializa o impacto dos estudos econômicos na sociedade.

É fundamental compreender como os agentes se organizam economicamente e, de maneira constante, buscar aprimorar a qualidade de vida das pessoas. O estudo da economia tem como finalidade principal aumentar o bem-estar da sociedade, contudo, trata-se de um processo complexo que envolve uma série de fatores.

Dessa forma, a multidisciplinaridade tem muito a oferecer para o desenvolvimento da ciência e, conseqüentemente, para o entendimento das relações econômicas entre os seres humanos. Nesse sentido, no e-book “A economia numa Perspectiva Interdisciplinar”, apresenta-se artigos que contribuem para o estudo das ciências econômicas sob o enfoque multidisciplinar, abordando importantes temas sobre as atuais relações econômicas entre os agentes.

A complexidade dos agentes econômicos impossibilita a reprodução e o entendimento das relações econômicas por meio de uma ciência exata. Nesse sentido, a economia é estudada como uma ciência social, que deve ser constantemente testada e mensurada, a fim de se aprimorar o modo de organização social.

A organização deste livro não está pautada sob um critério único, dado a diversidade de temas e métodos que são apresentados. Neste livro, o leitor poderá contemplar 35 capítulos que debatem a economia numa perspectiva interdisciplinar. Os trabalhos abrangem diversas temáticas, como o desenvolvimento econômico sob o enfoque regional e territorial, a fim de mostrar a importância do espaço e da região nos estudos econômicos. Questões relacionadas ao comportamento do consumidor nos tempos atuais também podem ser apreciadas. Importantes conceitos sobre uma Economia Solidária, que se trata de uma temática de estudo em constante evolução no Brasil e possibilita o desenvolvimento de formas alternativas de geração de emprego e renda, principalmente para pessoas de baixa renda. Além disso, diversos outros textos discutem questões pertinentes no atual contexto econômico.

Neste livro também se encontram trabalhos sobre diversas regiões e estados brasileiros, evidenciando que, além de uma grande diversidade em relação aos temas e métodos, a ciência econômica sob caráter interdisciplinar está sendo investigada em todo território nacional e contribui com todas regiões do Brasil. Dessa forma, o leitor poderá contemplar estudos de pesquisadores de todo o país, de Universidades Estaduais, Federais, centros e instituto de pesquisa, entre outras importantes entidades contribuintes à ciência nacional.

Por fim, desejo que o leitor desfrute dos artigos apresentados nesta edição, ressaltando a importância do estudo das ciências econômicas sob caráter

interdisciplinar. Certamente, este livro dará suporte aos leitores para a compreensão da importância do estudo da economia e suas áreas correlatas.

Luan Vinicius Bernardelli,  
Doutorando em Teoria Econômica pelo PCE/UEM

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
AGÊNCIAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (DO OESTE) DE SANTA CATARINA: ANÁLISE SÓCIO ECONÔMICA DO PERÍODO DE 2000 A 2010	
Alyne Sehnem Juliano Luis Fossá Marcia Berti Fiorin	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>13</b>
A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	
Seonária Costa Santana Alane Amorim Barbosa Dias Cleudson Santos de Jesus	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>21</b>
O PAPEL DO TERRITÓRIO NOS DESAFIOS DA ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS REDES SOLIDÁRIAS	
Silvia Aparecida Guarnieri Ortigoza Auro Aparecido Mendes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>33</b>
A ECONOMIA PAULISTA ANTES DO CAFÉ: AGRICULTURA, COMÉRCIO E DINÂMICAS MERCANTIS NA REGIÃO DE “SERRA ACIMA” (C. 1800-C. 1820)	
Marco Volpini Micheli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>60</b>
CAFEICULTURA, URBANIZAÇÃO E CAPITALISMO: O CAMPO E A CIDADE NO SÉCULO XIX, JUIZ DE FORA-MG	
Felipe Marinho Duarte	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>74</b>
MODA, CULTURA E CONSUMO EM TEMPOS DE GLOBALIZAÇÃO	
Ana Paula Nobile Toniol Sara Albieri	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>87</b>
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E NOVAS PROCURAS: OS VALORES CULTURAIS DO QUEIJO MINAS ARTESANAL	
Lélis Maia de Brito Lidiane Nunes da Silveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930077</b>	

<b>CAPÍTULO 8</b> .....	<b>99</b>
COMIDA DE PET: COMENSALIDADE INTERESPÉCIE	
Juliana Abonizio Eveline Teixeira Baptistella	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930078</b>	
<b>CAPÍTULO 9</b> .....	<b>112</b>
CONSUMO, BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRUTAS NO ASSENTAMENTO TERRA VISTA- ARATACA-BA	
Telmara O. Benevides Campos Ricardo de Araújo Kalid Milton Ferreira da Silva Junior Maria Olímpia Batista de Moraes	
<b>DOI 10.22533/at.ed.0511930079</b>	
<b>CAPÍTULO 10</b> .....	<b>125</b>
OS PASSATEMPOS DA VIAGEM: UMA ABORDAGEM SOBRE AS RELAÇÕES DE CONSUMO NOS BRT DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE	
Marília do Nascimento Silva Alcides Jairon Lacerda Cintra	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300710</b>	
<b>CAPÍTULO 11</b> .....	<b>137</b>
CONECTANDO AGRICULTURA – ALIMENTAÇÃO - DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DO CAMPO CIENTÍFICO	
Caroline Conteratto Álvaro Sérgio Oliveira Daiane Thaise Oliveira Faoro Gabrielli do Carmo Martinelli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300711</b>	
<b>CAPÍTULO 12</b> .....	<b>147</b>
ECONOMIA SOLIDÁRIA E AUTOGESTÃO COMO BASES PARA UMA NOVA CONDIÇÃO MATERIAL DA EXISTÊNCIA	
Yuri Rodrigues da Cunha	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300712</b>	
<b>CAPÍTULO 13</b> .....	<b>159</b>
DESAFIOS DA AUTOGESTÃO E ESTUDOS ORGANIZACIONAIS EM SOLIDÁRIA	
Gabriel Gualhanone Nemirovsky Édi Augusto Benini Elcio Gustavo Benini Eziel Gualberto de Oliveira Henrique Tahan Novaes Martina Nogueira Lima Raphael Camargo Penteadó Gustavo Henrique Petean	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300713</b>	



<b>CAPÍTULO 14</b> .....	<b>173</b>
ECONOMIA SOLIDÁRIA, PRÁTICAS ESPACIAIS E TERRITÓRIOS DISSIDENTES EM RIO CLARO (SP)- BRASIL	
Auro Aparecido Mendes Sílvia Aparecida Guarnieri Ortigoza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300714</b>	
<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>182</b>
EDUCAÇÃO POPULAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA: UMA PARCERIA POTENTE NA LUTA POLÍTICA	
Ana Elídia Torres	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>191</b>
UM OLHAR SOBRE A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO EM EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS	
Lourença Santiago Ribeiro Diego Palma de Castro	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>201</b>
GERAÇÃO DE RENDA EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA OFICINA COM USUÁRIOS DE CAPS-AD II	
Gabriela Zanim Patrícia Tosta Soares Regina Célia Fiorati	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>213</b>
CURSO FORMATIVO PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SAUDÁVEL EM RIBEIRÃO PRETO-SP	
Mariana Pantoni Santana Regina Célia Fiorati Perla Calil Pongeluppe Wadhy Rebehy Regina Yoneko Dakuzaku Carretta Daniel Yacoub Bellissimo Julia Terra Ribeiro do Vale Marta Cristiane Alves Pereira Rogério Cerávolo Calia José Luiz Bahia Patrícia Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>222</b>
ESTUDO DE CASO: IMPLANTAÇÃO DE UMA INCUBADORA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NA UTFPR/ CÂMPUS DE APUCARANA	
Márcia Cristina Alves Marcelo Capre Dias	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300719</b>	

<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>234</b>
SABERES E SABORES: A EXPERIÊNCIA DE UMA FEIRA DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (BA)	
Alessandra Oliveira Teles Wesley Freire dos Santos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300720</b>	
<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>246</b>
O DESAFIO DA ARTICULAÇÃO ENTRE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO E PRÁTICAS DE EXTENSÃO: ESTUDO DE CASO DA TEMÁTICA DE COOPERATIVISMO NA UFFS	
Raoni Fernandes Azerêdo Pedro Ivan Christoffoli Anelize de Souza Muller Campos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>258</b>
ELEMENTOS PARA A DETERMINAÇÃO MATERIAL DO DIREITO NOS TEXTOS ECONÔMICOS TARDIOS DE MARX: O MOVIMENTO DO DIREITO NA VIA CLÁSSICA	
Lucas Almeida Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>278</b>
FORMAS ESTATAIS E REGIMES DE ACUMULAÇÃO DE CAPITAL	
Matheus de Araújo Almeida	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>291</b>
EVOLUÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: UMA COMPARAÇÃO ENTRE INDÚSTRIA EXTRATIVA E INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NO PERÍODO DE 2000 A 2011	
Luciane Rosa de Oliveira Bruna Márcia Machado Moraes Angélica Pott de Medeiros Reisoli Bender Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300724</b>	
<b>CAPÍTULO 25</b> .....	<b>311</b>
MODELO DE GESTÃO PARA AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES RURAIS MEDIANTE A APLICAÇÃO DE MÉTODO SWOT	
Caroline Conteratto Laura Possani Gabrielli do Carmo Martinelli	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300725</b>	
<b>CAPÍTULO 26</b> .....	<b>322</b>
MERCADORES DE OBRIGAÇÕES: COMÉRCIO, DÁDIVAS E RECIPROCIDADE NA TROCA DE VALORES NA FEIRA DA 25 DE SETEMBRO EM BELÉM/PA	
José Maria Ferreira Costa Júnior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300726</b>	

<b>CAPÍTULO 27</b> .....	<b>335</b>
RELEVÂNCIA DA IMAGEM CORPORATIVA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL: UM ESTUDO COM ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA	
Paulo Roberto da Costa Vieira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300727</b>	
<b>CAPÍTULO 28</b> .....	<b>347</b>
EBC: A CIDADANIA PERDIDA	
Valéria de Castro Fonseca	
Célia Maria Ladeira Mota	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300728</b>	
<b>CAPÍTULO 29</b> .....	<b>358</b>
A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS (DES)ASSISTIDOS TRABALHADORES EM EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS	
Arlete Candido Monteiro Vieira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300729</b>	
<b>CAPÍTULO 30</b> .....	<b>372</b>
IMPACTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO CARVÃO MINERAL NA ECONOMIA DO SUL DE SANTA CATARINA	
Eduardo Netto Zanette	
Silvio Parodi Oliveira Camilo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300730</b>	
<b>CAPÍTULO 31</b> .....	<b>395</b>
VIVER ENTRE O MAR E A TERRA: UMA COMPARAÇÃO DO PERFIL SOCIAL E ECONÔMICO DOS PERSEGUIDOS PELO TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO EM SALVADOR E CARTAGENA DAS ÍNDIAS XVI-XVII	
Jéssika de Souza Cabral	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300731</b>	
<b>CAPÍTULO 32</b> .....	<b>415</b>
OS APARATOS INFOTELECOMUNICACIONAIS E A DISSEMINAÇÃO DA INFORMAÇÃO IDEOLÓGICA NO PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO	
Edvaldo Carvalho Alves	
Fellipe Sá Brasileiro	
Edilson Targino de Melo Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300732</b>	
<b>CAPÍTULO 33</b> .....	<b>425</b>
RÁDIOS LIVRES E A DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO: UMA PERSPECTIVA MUDA	
Ricardo Franco Llanos	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300733</b>	
<b>CAPÍTULO 34</b> .....	<b>438</b>
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA EM UMA UNIVERSIDADE MULTICAMPI	
Tiago Santos Sampaio	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300734</b>	

<b>CAPÍTULO 35 .....</b>	<b>449</b>
<i>SOFTWARE LIVRE E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL</i>	
Flávio Gomes da Silva Lisboa	
Marilene Zazula Beatriz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.05119300735</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>460</b>

# CAPÍTULO 31

## VIVER ENTRE O MAR E A TERRA UMA COMPARAÇÃO DO PERFIL SOCIAL E ECONÔMICO DOS PERSEGUIDOS PELO TRIBUNAL DA INQUISIÇÃO EM SALVADOR E CARTAGENA DAS ÍNDIAS XVI-XVII

**Jéssika de Souza Cabral**

Aluna do PPGHIS –Programa de pós-graduação em História da Universidade de Brasília – UnB. Campus Universitário Darcy Ribeiro. Brasília – DF. Bolsista CAPES. E-mail: jskcabrall@gmail.com

**RESUMO:** Neste trabalho tentaremos demonstrar o enraizamento burocrático do tribunal do santo ofício nos reinos americanos, sua nacionalização, seus conflitos de jurisdição e as estratégias usadas pelo poder civil e eclesiástico na tentativa de se sobreporem um ao outro. Buscamos também relacionar a política econômica do Antigo Regime aos dados obtidos a partir das *relações de fé* produzidas na primeira visitação às bandas do Estado do Brasil (1591) e o Tribunal fixo de Cartagena das Índias, nos anos de 1610 a 1660. No esforço de comparação entre a América Portuguesa e Hispana, abarcando o contexto de união das coroas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Colônia, História econômica, Salvador, Cartagena, Inquisição.

LIVING BETWEEN SEA AND LAND

A COMPARISON OF THE SOCIAL  
AND ECONOMIC PROFILE OF THOSE  
PERSECUTED BY THE INQUISITION  
TRIBUNAL IN SALVADOR AND CARTAGENA

DE ÍNDIAS XVI-XVII

**ABSTRACT:** In this work we will try to demonstrate the bureaucratic order of the court of the Tribunal do Santo Ofício in the American realms, its nationalization, their conflicts of jurisdiction and the strategies used by civil and ecclesiastical power to overlap each other. We also sought to relate the Old Regime and its economic policy with the data obtained from the *relations of faith* produced in the First Visit to Brazil (1591) and the Fixed Tribunal of Cartagena de Índias, between 1610 and 1660 in order to compare Portuguese and Hispanic America in the years of Iberic Union.

**KEYWORDS:** Colonial History, Salvador, Cartagena, Inquisição, economic history.

### 1 | INTRODUÇÃO: A INSTITUIÇÃO DO RESSURGIMENTO A LEGITIMAÇÃO

A inquisição medieval tradicional foi uma instituição criada pelo papa com objetivo de perseguir os hereges e os erros de fé. A nova inquisição, criada através da bula assinada pelo papa Sisto IV em 1º de novembro de 1478, surgiu a partir das petições dos reis católicos queixosos do crescimento da crença judaica entre os povos cristãos diante da passividade dos bispos. Na organização medieval, a

comunicação entre os tribunais foi mais fluida e horizontal, pois o seu propósito era conservar o poder da igreja perante as autoridades civis, por tanto a atividade dos inquisidores era muito mais coletiva, compartilhavam suas experiências através de cartas, manuais, tipologias das heresias, guias de ação e até em assembleias. No antigo regime, a troca de informações era rara, demonstrando a maior dependência da instituição do poder real. Outra mudança significativa foi o direito de nomear os inquisidores, a princípio direito único do papa, posteriormente transferido aos reis. Essa característica mista do Santo Ofício, civil e eclesiástico, marcou a ruptura da instituição medieval com a do Antigo Regime.<sup>1</sup>

Essa mistura de jurisdição foi fundamental para o estabelecimento da instituição tanto nos reinos de Portugal quanto Espanha. Na prática, os tribunais precisavam ser reconhecidos pelos demais poderes, para que suas ordens fossem executadas e legitimadas. O tribunal da Espanha foi instalado mediante as várias concessões papais ao poder temporal, pois o rei não poderia aceitar que uma instituição autônoma obediente à Roma possuísse amplos poderes dentro do seu próprio reino. Algumas medidas foram tomadas, a fim de “naturalizar” e “estatizar” o poder do santo ofício. A primeira delas foi exigir a presença de funcionários laicos dentro do tribunal, para que pudessem contar às decisões que por lá se discutiam, a segunda foi exigir que os inquisidores nomeados fossem naturais do seu território. Além disso, o rei era consultado regularmente sobre as decisões do tribunal, marcando assim a perda de autoridade da instituição nos territórios espanhóis. O caso português foi herdeiro da experiência espanhola, desde o início em 1451, a estruturação do tribunal foi centralizada no poder real, sem resistência significativa, porque o próprio rei se encarregara de escrever cartas aos poderes civil e eclesiástico em apoio aos tribunais.<sup>2</sup>

Entretanto o Santo Ofício também se beneficiou dessa ambiguidade do seu estatuto, para obter mais autonomia. Para escapar da política régia apelava ao papa enquanto para escapar de algumas decisões de Roma se apoiava no rei. Em contrapartida o tribunal também foi usado como ferramenta das monarquias para recorrer às decisões do papa.<sup>3</sup> O poder dessa instituição reside na especialização. É um tribunal de origem cristã superior ao clero secular com ordens diretas do papa, isso lhe concedeu determinados poderes e um senso de superioridade diante dos bispos. Aos inquisidores recaía a responsabilidade de verificar e julgar os desvios de comportamento do clero, porque a imagem da igreja estava desgastada devido aos ataques e críticas realizadas durante o movimento de reforma protestante. Diante desse quadro fazia-se necessário reconquistar a confiança dos fiéis e por isso, foi acrescentado ao rol das heresias o delito da solicitação, um tipo de assédio cometido

---

1 BETHENCOURT, F. **História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália**. Séculos XV-XIX. São Paulo: Companhia das letras, 2000.

2 Ibid;

3 Ibid;

pelos clérigos no ato da confissão. Este era com certeza um delito muito grave, pois poderia levar a igreja a perder espaço nesse contexto da contrarreforma. Do ponto de vista do clero secular, o controle moral serviu para submetê-los ao julgo dos inquisidores.

Ademais o Tribunal tinha o poder de elevar ou rebaixar um indivíduo socialmente. Poderiam nomear o sujeito para o posto de familiar do Santo Ofício, elevando o seu status social ou vetar o acesso as ocupações do serviço públicos, da medicina e até restringindo-lhes o uso de determinadas vestimentas.<sup>4</sup> Exemplo disso foi o processo de Baltasar de los Reyes, cristão novo, morador de Cartagena, que exercia o ofício de cirurgião, trajava roupas de seda e andava a cavalo. Esses eram hábitos proibidos para uma pessoa que possuía um parente relaxado pelo braço secular, sob acusação de judaísmo. Outro exemplo é o processo de Maria de La O, reincidente processada por esse mesmo Tribunal sob acusação de bruxaria, teria violado a proibição ao usar roupas de seda.<sup>5</sup>

O Santo Ofício criou dois mecanismos para obter maior controle e desviar-se da centralização burocrática civil: as visitas de distrito e a organização de uma rede de familiares do tribunal. As visitas serviam para manter o regulamento, fiscalizar a conduta dos funcionários e neutralizar os conflitos, internos do clero secular e externos com as autoridades civis. Enquanto o segundo mecanismo consistia em uma rede de pessoas comuns, não necessariamente nobres, que atuavam em nome do Tribunal em sua ausência. Estes gozavam de privilégios e prestígio social, isenção de impostos e serviço militar, por exemplo. Em Portugal essa rede de familiares garantiu o enraizamento e o sucesso do tribunal ainda no século XVI.<sup>6</sup>

Hierarquicamente o tribunal organizava-se entre o tribunal do distrito, que respondia diretamente ao inquisidor geral e ao conselho geral, no caso Espanhol seria o *consejo de la Suprema*. E o conselho, por sua vez, remetia-se ao rei e ao papa. Cabia ao inquisidor geral nomear o conselho mediante consulta ao monarca. A estrutura de cada tribunal de distrito contava com vinte funcionários, tendo à frente três inquisidores, conforme informou Bethencourt para a inquisição espanhola, em 1498:

“O inquisidor recebia 60 mil maravedis; o fiscal, 30 mil; o notário do secreto, 30 mil; o alguacil responsável pelos cárceres, 60 mil; o receptor (tendo um procurador por sua conta), 60 mil; o núncio, 20 mil; o porteiro, 10 mil; o juiz dos bens confiscados, 20 ou 30 mil; o contador geral, 60 mil, e o receptor geral, 40 mil.” (BETHENCOURT, 2000, p. 76).

Eram salários relativamente apropriados tendo em vista que havia outros ganhos

4 Ibid;

5 SPLENDIANI, A. M. Cinquenta anos de inquisicion em el tribunal de Cartagena de índias. Tomo III. Santafé de Bogotá: Centro editorial Javeriano CEJA, 1997.

6 BETHENCOURT, 2000

e privilégios típicos da ocupação eclesiástica. Ainda segundo Bethencourt, o salário de um inquisidor era equivalente, na época, ao de um professor da Universidade de Coimbra. A maioria dos inquisidores gerais, posto chave nos conflitos entre as coroas e o papado, era proveniente de famílias mais abastardas, a investidura desse cargo só poderia ser ratificada pelo próprio papa, pois era vitalício. Em Portugal a origem social era ainda mais elevada porque o segundo inquisidor geral, D. Henrique, era irmão do rei. O que por anos estreitou os laços entre poder civil e eclesiástico, além de facilitar o enraizamento do tribunal na sociedade portuguesa.

Nem sempre as relações de coexistência eram pacíficas, houve conflitos de etiqueta que nos permite verificar a tensão existente entre os poderes. Nas grandes cerimônias da inquisição eram destinados lugares inferiores aos bispos, isso rebaixava a igreja diante da inquisição, por esse motivo os bispos sempre faltavam às celebrações. Contudo, diante das celebrações laicas, a inquisição ocupava um lugar de pouco destaque perante o rei ou vice-rei, situação constrangedora para a instituição. Sendo assim, o tribunal se restringia somente aos seus domínios. Nos autos de fé e demais solenidades do próprio tribunal, não raro, os reis se ausentavam e eram substituídos pelos vice-reis por obrigação legal. Na sociedade de status, do Antigo Regime, uma instituição de natureza dupla que paradoxalmente precisava se afirmar diante dos poderes civil e eclesiástico, não é surpresa que o tribunal tenha escolhido a reclusão, participando somente das suas próprias cerimônias, a fim de proteger a sua frágil autoridade.<sup>7</sup>

Outro aspecto importante para compreendermos a estrutura do tribunal e a sua ação repressiva são os éditos. Os éditos eram como informes que tornavam públicas às atividades do tribunal, havia três tipos: O édito de graça, o geral e o menos comum, o particular. O conteúdo era variado poderia ser sobre a abertura do período da graça, ou da listagem dos excomungados, descrição dos delitos e heresias, tornarem públicas as proibições, atualização do catálogo dos livros proibidos etc. Através do édito de graça<sup>8</sup> era concedida a população trinta dias para confessarem seus delitos ou apontarem os hereges, sem que lhes fossem confiscados os bens. As confissões sinceras contariam com a misericórdia do Santo Ofício. Os reis poderiam intervir e prorrogar o tempo de graça, o que tornava a situação do tribunal ainda mais delicada, pois na ocasião de intervenção direta recorriam junto ao papa. No édito geral é onde podemos encontrar a descrição pormenorizada dos delitos, um tanto caricaturada, mas era a visão católica sob o islamismo e, sobretudo judaísmo.<sup>9</sup> Um dos primeiros esboços da hierarquia dos delitos de Nicolau Eymerich:

---

7 Ibid;

8 O período de graça tinha a função estratégica de extrair das confissões espontâneas as ligações com outros indivíduos envolvidos em casos de heresia, porque é uma prática muito conhecida dos acusados entregar nomes para tentar se livrar da pena. Estes nomes seriam posteriormente investigados e processados.

9 BETHENCOURT, 2000



[...] Heresia, judaísmo, idolatria, adoração e sacrifício dedicados ao demônio, adivinhação, sortilégios e abusos dos sacramentos, proteção dos hereges, posse de livros necromancia ou de invocação dos demônios, suporte e auxílio aos hereges, impedimento da ação inquisitorial.” (BETHENCOURT, 2000, p. 163)

A partir do século XVI há o processo de ampliação da jurisdição inquisitorial, novas heresias são catalogadas, como bigamia, sodomia e solitação. Além disso, tornou-se delito comercializar com os povos hereges, no caso o comércio de cavalos e armas com os Estados mulçumanos no norte da África e os huguenotes. Os éditos particulares eram mais voltados para circulação interna, orientando os tribunais sobre os livros proibidos a serem inspecionados nas bibliotecas, gráficas e até mesmo dentro dos navios ancorados no porto.<sup>10</sup>

A inquisição não avaliava o crime moral em si, apenas aqueles que de certo modo fossem assimilados a heresia. O papel do tribunal era detectar erros de fé, buscar os indivíduos que por escolha própria e consciente se desviaram dos dogmas da igreja. A diferença, por exemplo, entre a bigamia e o concubinato, o primeiro é criminalizado devido ao fato de o casamento ser um juramento diante de Deus e da santa igreja, portanto casar-se duas vezes, sendo o cônjuge vivo, é mentir diante do sagrado. Já o concubinato é apenas um desvio moral que não implica em sentir mal da fé. Também encontramos nas fontes registros “casadouros” e “fornicários”, o primeiro grupo defendia o estado dos casados sob o dos clérigos, o segundo o sexo antes do casamento (com mulatas) sem haver nisso pecado.<sup>11</sup>

Alguns desvios são típicos da cultura popular misturados ao paganismo medieval e o catolicismo barroco, tais como: a sexualização e humanização de Cristo, duvidar da pureza da virgem, a invasão do profano no sagrado em práticas rotineiras, profanação da cruz, proferir palavras da consagração da hóstia durante atos sexuais, enfim, referindo-se sempre aos fluidos corporais. Essa mistura estava relacionada à renovação segundo a concepção popular.<sup>12</sup>

A maioria desses delitos estava ligada as críticas que o catolicismo recebia desde a reforma protestante. Os teólogos protestantes não pregavam a liberdade sexual, atacavam o dogma do casamento por ser uma instituição criada por homens e não por Deus. Era mais uma contestação do sacramento entre outros tantos no período da reforma de Lutero e Calvino. O não reconhecimento de Maria como uma santidade era outro ataque aos dogmas da Igreja. Desse modo o Santo Ofício, braço violento da Igreja, possuía dois inimigos: a cultura erudita e a popular, condenando desde as ideias de um Herasmo de Roterdã às de homens como o moleiro menocchio. “Promovia conexões imaginárias entre os inimigos doutrinários da Igreja e os valores

---

10 Ibid;

11 Ibid;

12 Segundo a crença popular medieval o baixo corporal estaria ligado a luz, renovação, fertilidade, bem-estar, como se os prazeres carnis estivessem bem perto daquilo que é divino. Segundo Ronaldo Vainfas o profano invadia e se misturava ao sagrado.

da gente comum irredutível aos dogmas oficiais.” (VAINFAS, 2010, p 257).

A justificativa para a perseguição a sodomia é que tal ato violaria a ordem natural do corpo, ou seja, desestruturava a ordem. Em caso de sodomia perfeita, quando há derramamento de sêmen, o acusado poderia ser condenado à fogueira. A partir da leitura das fontes percebemos que muitos deles omitiam ou negavam o nefando perfeito, demonstrando conhecimento sobre as regras do tribunal. Na visitação do tribunal, realizada em 1591, ao recôncavo Bahiano, não há registros de relaxamento ao braço secular<sup>13</sup> por esse delito. Algumas delações eram motivadas por rixas e conspirações contra o acusado, mas também é comum encontrar casos onde o réu, para se livrar da pena, acusa outras pessoas. Esse foi o caso de Blás de Paz Pinto, processado pela Inquisição de Cartagena no ano de 1636, acusado de judaizante, entregou um grupo de aproximadamente cinco pessoas. No entanto, nem mesmo as delações foram capazes de livrá-lo das malhas do santo ofício. Blas de Paz Pinto<sup>14</sup>, morreu após a tortura nos cárceres do tribunal antes mesmo de decidirem sobre a sua pena.<sup>15</sup>

O dito Blas de Paz foi um mercador de escravos que trabalhou junto do poderoso Manuel Bautista Pérez, que entre os anos de 1620-30 fez descer cerca de 300 cativos ao Peru. Normalmente a aquisição se dava por lotes pequenos, de 15 a 20 escravos, o que mostra a prosperidade nos negócios de Pérez.<sup>16</sup> A função de Pinto era curar os recém-chegados que se enfermaram no trajeto, por essa habilidade ganhou o título de cirurgião. Sabemos pelas fontes que residiu na praça de los *Jagueyes*, na antiga casa de Diego de Rebolledo<sup>17</sup>, vizinho de parede meia de Alonso Martín Hidalgo, de frente para o único poço da cidade.

---

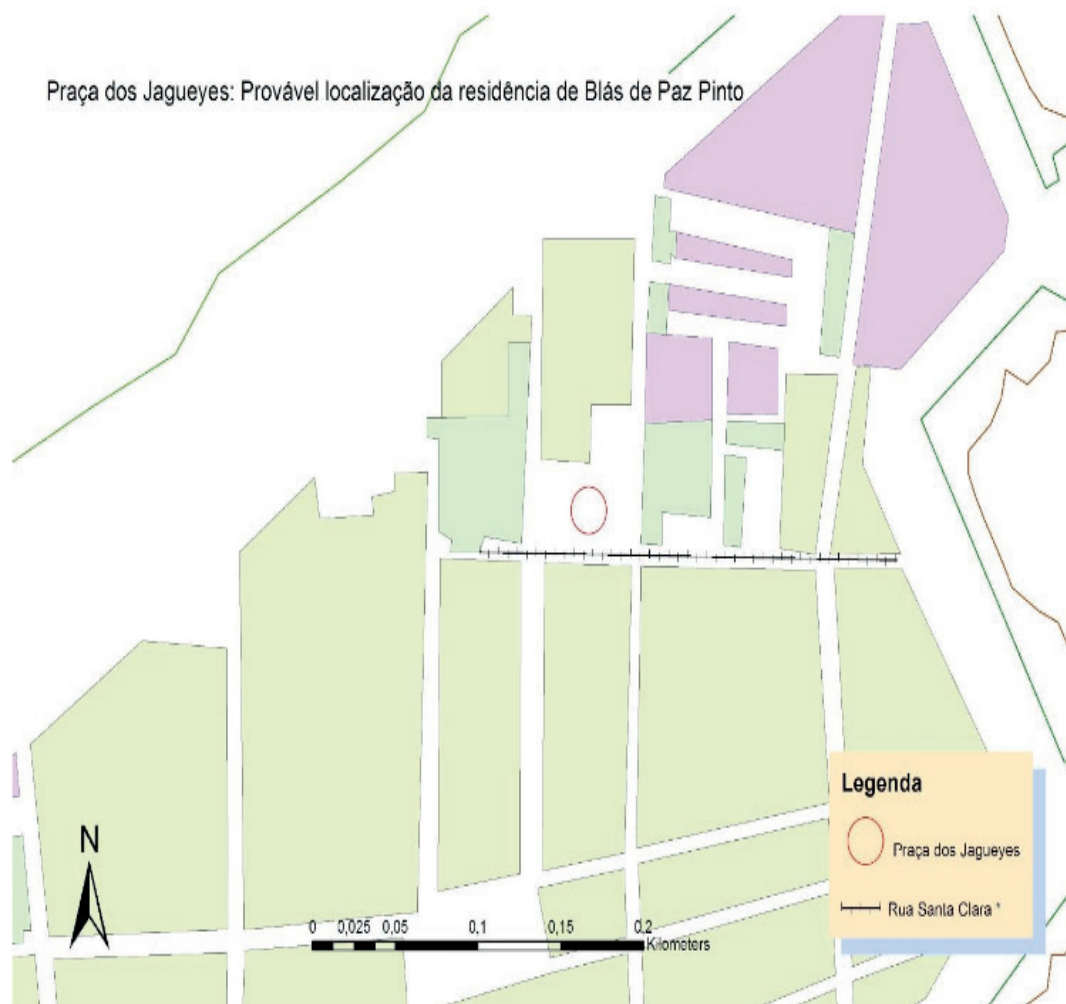
13 Relaxamento ao braço secular significa que a inquisição transferia o caso de pena capital para que a punição fosse aplicada pelo Estado. Porque o direito canônico proibia os clérigos a produzir uma sentença de morte.

14 Blas de Pinto foi descrito como homem louco e dementado pelos médicos da Inquisição. E faleceu em decorrência de uma fratura no pescoço que o impediu de ingerir alimento.

15 ESPLENDIANI, 1997.

16 NEWSON, L; MINCHIN S. Cargazones de negros en Cartagena de Indias em el siglo XVII: Nutrición, salud y mortalidade. In: STEVENSON, Haroldo C; ROCA, Adolfo M. (Ed). *V simpósio sobre la historia de Cartagena*. 2007. p. 208-243.

17 ARAQUE, 2016.



**Mapa 1:** Residência de Blas de Paz Pinto

Fonte: SPLENDIANI, Anna María. Cinquenta anos de inquisición em el tribunal de Cartagena de Índias. Santafé de Bogotá: Centro Editorial averiano CEJA, 1997. (Elaboração própria).

A tortura pode ser entendida como um ato metafísico. Na visão da Igreja, o corpo é o veículo usado pelo diabo para atingir a alma, nada mais lógico que fazê-lo sofrer para arrancar o mal e redimir a alma da condenação, pois o ofício do tribunal era reconciliar o acusado com Deus. Além disso, a tortura deve ser entendida como prática judiciária presente no antigo regime, típica da violência institucional do Estado dos soberanos. Por outro lado, o suplício poderia provar a inocência do acusado, como no caso da ex-escrava Gerônima, natural de Sevilha<sup>18</sup>, processada no ano 1633, também pelo tribunal de Cartagena das Índias, resistiu à tortura na polé e seria absolvida de suas culpas caso não tivesse morrido antes mesmo da finalização do processo. Os métodos (o segredo, a tortura...) da inquisição eram praticados por todas as agências de poder do ocidente. A inquisição foi um dos vários instrumentos para disciplinar o homem moderno.<sup>19</sup>

18 Embora pareça estranho, a fonte mostra claramente a origem da acusada: “Gerônima la parte-ra, negra horra, natural de la ciudad de Sevilla, la cual fue testificada por seis testigos mayores compli-ces de su delito de ser bruja (...)” (SPLENDIANI, 1997, TOMO III, p. 136)

19 VAINFAS, R. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil**. Rio de Ja-

Havia ocasiões em que inquisidor não entendia a heresia ou não se interessava pelo assunto, como no caso da sodomia entre mulheres, misticismo popular, enfim uma gama de assuntos que não poderiam ser facilmente reduzidos aos estereótipos descritos nos éditos e monitórios. O processo da mulata Felipa de Souza mostra-nos o desconhecimento do visitador. A ré foi acusada de sodomia imperfeita, durante a visitação de Heitor Furtado no Brasil do ano de 1591, citada em dois outros processos também pelo mesmo delito, teve uma pena de abjuração leve, porque provavelmente o inquisidor não sabia como proceder no caso das lésbicas. Outro aspecto interessante é que nenhuma outra envolvida neste caso foi gravemente punida.<sup>20</sup>

Nessas situações, a posição do tribunal era de “quebrar” o acusado, ou simplesmente fazê-lo reconhecer a autoridade da instituição. Os que insistiram em desafiar a autoridade acabaram engrossando a estatística dos relaxados, a exemplo o caso do traficante inglês Adan Edon, processado por ser luterano e morto porque não repetiu o discurso que o tribunal queria ouvir, a confissão. Durante o processo ocorreram audiências onde foram dadas oportunidades para mudar o seu posicionamento junto do seu advogado, mas se manteve inalterado.<sup>21</sup>

## 2 | A VISITAÇÃO DO TRIBUNAL A SALVADOR

No Brasil não havia um tribunal de distrito como na América Espanhola, Lima (1570), Cartagena (1610) e México (1571). Cogitou-se a ideia de criar um tribunal entre os anos de 1621-22, mas a ideia não foi adiante devido a resistência da inquisição que julgava poder controlar os desvios de fé mesmo à distância. O Santo Ofício realizou visitas itinerantes e precisou contar com o apoio da rede de contatos dos comissários e familiares para manutenção do controle. A primeira visita, e a mais bem documentada foi a de 1591, encabeçada pelo visitador Heitor Furtado de Mendonça, seu objetivo não era verificar a fé dos índios ou “negros da Terra”, mas sim dos comerciantes portugueses instalados na Região próspera do Recôncavo baiano. Outro propósito era integrar as colônias ao reino, a visita deveria percorrer o Brasil, Angra (Açores), Angola e Madeira. Através das confissões produzidas durante esse período poderemos conhecer um pouco mais do perfil social dos perseguidos, das crenças populares, dos procedimentos adotados pelo visitador, das redes de influência, e as penas aplicadas... De modo geral é possível pintar uma aquarela do Brasil colônia.

A vida religiosa no Brasil foi desde cedo muito condicionada ao lar, o privado foi cenário da maior parte dos desvios de fé ou doutrina. No velho mundo, a religião

---

neiro: civilização brasileira, 2010.

20 ABREU, C. **Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa**. Org. Ronaldo Vainfas. Coleção retratos do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

21 VAINFAS, 2010

estava diretamente ligada ao espaço externo: missas, procissões, festas e outros rituais públicos ao ar livre. No Brasil, no entanto, a vida urbana era precária, os fiéis corriam riscos ao saírem de suas casas para as praças, pois não raro poderiam encontrar animais selvagens, índios, hostis, negros, quilombolas ou criminosos. Não havia conventos, como na América espanhola, para os fiéis que realizavam os votos, alguns se enclausuraram na própria residência.<sup>22</sup> Além da distância e escassez dos templos, as donzelas corriam riscos para assistir à missa:

[...] Displícetes no trajar, ora ira irreverentes nos olhares e risadas, clérigos e leigos ávidos de aproveitar aqueles preciosos momentos de convívio intersexual a fim de fulminarem olhares indiscretos, trocarem bilhetes furtivos [...] (MOTT, 1997, p.161).

Por todas essas adversidades naturais e sociais, era muito comum, entre famílias abastadas, a manutenção de uma capela, onde se realizavam todos os ritos da igreja como batizados, primeiras-comunhões e casamentos. Desenvolveu-se aqui, a peculiaridade da religião privada.

No Brasil era tênue a linha entre o sagrado e as práticas heterodoxas. Prática normal era o castigo e a barganha com os santos, principalmente Santo Antônio<sup>23</sup>, a veneração às relíquias era uma característica tão forte a ponto de cada indivíduo possuir seu próprio santinho protetor e muitas vezes deixá-lo para outras gerações. Essas práticas beiravam ao sacrilégio, mas algumas eram inclusive recomendadas pelos próprios clérigos. Quando todos os métodos e barganhas com o santo não resolviam, alguns recorriam às práticas de orações amatórias, cartas de tocar, bolsas de mandinga e o uso de objetos sacros associados ao sexo com objetivo de cativar a pessoa amada. Além disso, era habitual recorrer a benzedeiros, curandeiros, adivinhos em busca da cura para males diversos, espinhela caída, quebranto etc.<sup>24</sup>

Diante desse quadro, podemos imaginar que não foi tarefa fácil para o visitador, Heitor Furtado encaixar os delitos típicos do trópico nos manuais clássicos de heresia que lera. Assim que chegou à Salvador publicou o edital da fé onde continha a descrição pormenorizada de práticas judaicas, mas não esperava que fosse encontrar um caso complexo de idolatria envolvendo um poderoso senhor de engenho chamado Fernão Cabral de Taíde. Os envolvidos na adoração da Santidade de Jaguaripe, local onde estes indígenas praticavam seu culto, eram em sua grande maioria, homens espertos que viviam entre a sociedade e o mato. “Os mamelucos herdaram o conhecimento da geografia, o modo prático de abrir trilhas na floresta, de contornar o perigo das feras e cobras, de utilizar ervas terapêuticas com a

22 As donzelas realizavam a clausura em casa inspiradas pela trajetória de Santa Rosa de Lima. Possuir um penitente na família era símbolo de status, além de receber doações de devotos e fiéis. Estes eram muito disputados pela Igreja.

23 Acreditava-se que os pedidos a ele se realizariam mais rápido com a tortura. Essa crença se fundamenta no martírio do santo em vida.

24 MOTT, 1997

desenvoltura dos curandeiros.” (VAINFAS, 1995, p.142).

Eles sabiam o idioma dos índios e foram grandes intérpretes dos europeus, além disso, prestavam serviços de captura dos negros da terra, uma vez que conheciam muito bem o território. Conviviam entre as leis da tribo e da colônia, muitos deles casados na igreja, mas faziam vida nas tribos. Exemplo disso foi Tomacaúna, processado em 1591, acusado de idolatria e outras culpas. Estes homens sabiam enganar o inquisidor para se livrarem das acusações omitindo ou mentindo. Não contavam sobre os rituais de antropofagia realizados entre os índios Tupis, diziam simplesmente que as marcas e circuncisões significavam coragem. O visitador preso aos estereótipos clássicos de seitas de adoração ao demônio, judaísmo, bigamia, luteranismo... Não identificou as mentiras contadas pelos mamelucos, pois não conhecia a heresia à moda do trópico, tampouco a cultura dos índios, negros brasis. O despreparo do visitador o levou a buscar criptojudaísmo no depoimento dos mamelucos com a mesma pergunta insistente sobre o consumo de carne nos dias sagrados. A maioria das penas aplicadas aos mamelucos foram abjurações leves.<sup>25</sup>

Sobre as penas, podemos concluir que o relaxamento é sem dúvida a mais grave, mas havia outras como: suplício, castigo sambenito, açoites, o desterro, galés, que muitas vezes também significavam a morte. Os dois últimos significavam uma morte lenta, onde o condenado era submetido a péssimas condições de vida e trabalho, eram expostos a doenças terríveis e muitas vezes em cidades cujo domínio colonial era frágil (Manzão e Angola), ou seja, muitos conflitos civis que também punham em risco a vida do desterrado. Outra punição muito comum era o pagamento de uma multa ao tribunal pelos gastos com o processo, há casos em que os acusados perdiam todos os bens para o tribunal e quando livre ainda ficava em dívida com a inquisição.

Além disso, haviam os abjurados de leve, quando o condenado era submetido a humilhação de sair em auto de fé, uma cerimônia realizada pelo tribunal que consistia em aplicar as penas. Os reconciliados saíam em procissão com uma vela preta nas mãos e diante da multidão ouviam seus delitos e suas penas. No Brasil, essa cerimônia era realizada em uma capela em um feriado ou domingo. O texto da abjuração, no caso do tribunal português, era padrão e utilizado para vários delitos:

“Eu [...], perante vos Senhores Inquisidores, juro nestes santos evangelhos em que tenho em minhas mãos que de minha própria e livre vontade anatematizo e aparto de mim toda a espécie de heresia e apostasia que ouse alimentar contra nossa Santa Fé Católica e Sé Apostólica, especialmente estas que agora em minha sentença me foram lidas [...] (VAINFAS, 2010, p.386)

O traço peculiar no tribunal espanhol era a realização de uma cerimônia que

---

25 VAINFAS, R. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Companhia das letras, 1995.

pretendia condenar as pessoas que não compareceram para se entregar tampouco denunciar os hereges. Essas pessoas seriam inimigas do Santo Ofício e empecilho no combate à heresia, e por isso toda sua geração fora amaldiçoada.

A pena capital representava o momento de expiação coletiva, todos acompanhavam e sofriam quando o réu insistia em morrer no pecado, tentavam convencê-lo de salvar sua alma e temiam que o espírito furioso retomasse à terra para vingar-se. Mas ao contrário do que se pensa a fogueira não foi o destino da maioria dos condenados:

“Levados ao cadafalso pelo tribunal de Lisboa foram 8,2% dos processados no século XVI, 9% no XVII, e 7,3 no XVIII, incluindo os mortos no cárcere ou os ausentes queimados em efíngie; de um total de 7.666 indivíduos processados naquele tribunal, cerca de 8,3% em média, ou 642 pessoas, sofreram a pena capital.” (VAINFAS, 2010, p.379)

Segundo os dados citados, os relaxados não correspondem a imagem que temos da inquisição, porque não era interessante matar e causar temor nas outras pessoas. Devemos destacar que o tribunal tentava sustentar a imagem de misericordioso e justo em nome de Deus e do Papa, portanto, condenar poucos ao relaxamento já serviria de punição exemplar. A inquisição não pretendia acabar com a sua principal ameaça, a heresia, pois ela justificava a sua existência quanto instituição. Após a execução o tribunal trabalhava para manter viva a memória das vítimas que deveriam ser lembradas pelo pecado, a memória infame, para manchar e desonrar toda uma família.

### 3 | ANÁLISE DOS DADOS DOS TRIBUNAIS

O objetivo neste tópico é analisar o perfil social e econômico dos colonos residentes e vecinos de duas cidades distintas, uma na América Lusa e outra Hispana, Salvador e Cartagena das Índias para fins de comparação. Os dados foram obtidos a partir da leitura das fontes produzidas na primeira visitaç o do Santo Ofício as bandas do Estado do Brasil, em 1591, compiladas por Capistrano de Abreu e posteriormente por Ronaldo Vainfas no livro, *Confiss es da Bahia*, publicado em 1997. As denunciaç es da segunda visita, de 1618, a qual nos referimos, podem ser encontradas nos Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, volume XLIX, de 1927. J  as relaç es de causa do Tribunal de Cartagena, 1610-1660, est o transcritas nos ap ndices do volume I e II no livro da pesquisadora Anna Maria Splendiani, *Cincuenta a os de inquisici n en el Tribunal de Cartagena de Indias*, tamb m publicado em 1997.

Na primeira tabela podemos observar quais eram os delitos mais numerosos, em Cartagena a Bruxaria, enquanto em Salvador, Heresia.   imposs vel n o notar que durante o per odo analisado n o encontramos em Cartagena nenhum processado de

casadouro, nem sodomita, delitos corriqueiramente confessados ao visitador Heitor Furtado. Antes de mais nada é ter em mente que um mesmo indivíduo pode cometer dois ou mais delitos, segundo nem todos os delitos se encaixam nessas categorias, ficando, portanto, de fora da tabela. O motivo é que alguns eram delitos morais e não da alçada inquisitorial, muito provavelmente o acusado só o confessou por medo de omitir informações ao visitador e sair da mesa com um novo pecado.

O alto índice dos delitos de bruxaria pode estar relacionado com o tráfico Atlântico e com a cidade portuária e cosmopolita que foi Cartagena no século XVII. Podemos supor que a quantidade de escravos que circulava por lá pode ter favorecido o sincretismo e intercâmbio cultural, gerando mais práticas heterodoxas para os inquisidores.

Na verdade, a posição da cidade era estratégica, através do porto desembarcavam os cativos trazidos para América, é uma cidade importante para rota do tráfico como Veracruz, Cuba, Portobelo e demais regiões do Caribe. Ela foi o entreposto entre o mar e o território de Nova Granada, antes de entrar no continente as mercadorias passavam pelo seu território.<sup>26</sup> Nela conviviam mulçumanos, cristãos, protestantes, judeus e pessoas de várias partes do mundo chamando atenção da igreja que instalou prematuramente um tribunal da inquisição, ainda em 1610. “*De seus aproximadamente 6.000 habitantes em 1630, 184 eram estrangeiros*”<sup>27</sup>. A posição geográfica de Cartagena foi matéria prima para o crescimento do rol das heresias, perdurando até o século XVIII, quando o grande inimigo era o movimento Iluminista.

Delitos	Número
Heresia	42
Judaísmo	21
Sodomia	18
Blasfêmia	17
Luteranismo	7
Casadouro	5
Feitiçaria	3
Bigamia	3
Fornicário	1

**Tabela 1:** Heresias em Salvador 1591

Fonte: Capistrano de Abreu: Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa. Arquivos localizados na Torre do Tombo em Lisboa. 1997. (Cálculos próprios).

<sup>26</sup> CABRAL, Jéssika. **Aproximações entre a economia portuária de Salvador e Cartagena das Índias no século XVII: Um balanço historiográfico.** In: 1ª Semana Nacional de História, leituras e releituras de 1968. VIII Encontro Regional da ANPUH/DF. 2018, Brasília – DF. Anais. pp. 1-25.

<sup>27</sup> ROCHA, C. G. Da Terra ao Mar: **Cartagena de índias no início do século XVII.** Revista Amériíndia, vol.9, n.1, novembro de 2010.



Delitos	Número
Bruxaria	79
Heresia	42
Judaísmo	32
Blasfêmia	32
Luteranismo	16
Solicitação	8
Bigamia	7
Fornicário	1
Islamismo	1

**Tabela 2:** Heresias em Cartagena 1610-1660

Fonte: Maria Esplendiani: Cinquenta Anos do tribunal de Cartagena. Tomo III. Archivo Histórico nacional de Madrid. Livro 1021, anos 1610-1660. (Cálculos próprios).

Na terceira e quarta tabela, observamos o perfil dos processados. Os índios não eram potenciais hereges, porque foram considerados selvagens e desconhecedores da doutrina cristã, portanto não aparecem na tabela, salvo em alguns casos como testemunhas de acusação. No Brasil não há o depoimento direto de escravos ou ex-escravos, isso pode ser explicado pelo tipo da fonte, são confissões, por isso não seria prudente da parte de um escravo acusar alguém. A inquisição não confiava na palavra dos negros e muitas vezes não levavam sua denúncia à investigação. Desse modo o escravo teria mais dificuldade em denunciar, pois temia retaliações, só compareceria ao tribunal quando convocado, sendo sempre acusado e não acusador, com exceção da delação nas sessões de tortura. Em contrapartida, os cativos eram absolvidos de pecados como nefando, porque eram homens submetidos às ordens de outros.<sup>28</sup> Ao contrário da segunda visitação a Bahia no ano de 1618, onde foram interrogados 2 escravos de Pero Garcia e 2 mulatos forros dentre eles o cozinheiro do Governador Vasco Pacheco.<sup>29</sup>

Os piratas que encontramos procuraram o tribunal de Cartagena por espontânea vontade porque haviam desertado da tripulação alegando insatisfação com o capitão. Confessaram praticar o luteranismo por falta de conhecimento, pediram ainda instrução na fé católica. Na verdade, esses homens driblaram o código dos piratas e por esse motivo temiam voltar para a tripulação, usando o tribunal como escudo. Assim como tentaram se passar por ovelhas desorientadas perante o inquisidor para fugir da acusação.<sup>30</sup>

Os mamelucos eram a maioria no perfil étnico dos processos brasileiros, grande parte envolvida na adoração da santidade de Jaguaripe, empregados do fidalgo

28 VAINFAS, 1995

29 A segunda visitação a Bahia aconteceu entre 11 de setembro de 1618 a 26 de janeiro de 1619, levada a cabo pelo inquisidor licenciado Marcos Teixeira. As denúncias estão em: Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ministério da Educação. Introdução Rodolfo Garcia. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XLIX**, 1927. pp. 74-198

30 SPLENDIANI, 1997

Fernão Cabral de Taíde. Estavam envolvidos com esse delito porque como dissemos anteriormente, eram muito hábeis, conheciam o território e podiam se comunicar com os índios. Por tanto, mão de obra muito utilizada pelos portugueses quando precisavam explorar território adentro.<sup>31</sup>

Outro grupo majoritário nas confissões foram os trabalhadores comuns, os homens da terra. Eles eram os alvos da visitaç o, os ditos crist os novos, porque poderiam ter escapado da inquisiç o na metr pole alojando-se nas  reas coloniais. Enquanto no tribunal vizinho o segundo perfil mais perseguido foi o dos cl rigos, evidenciando o envolvimento dos inquisidores no projeto da contrarreforma ao moralizar o clero.

No que diz respeito ao perfil<sup>32</sup> dos indiv duos em Cartagena, os escravos lideram os n meros, na maioria dos casos estavam associados aos delitos de bruxaria e participaç o em seitas sat nicas. A primeira hip tese   que pertenciam ao substrato mais vulner vel da sociedade do Antigo Regime e, portanto, eram mais perseguidos e processados que os demais perfis. A segunda poderia ser explicada pelo fluxo de escravos que circulava na rede comercial estabelecida entre Cartagena, Porto Rico, Cuba entre outras regi es pr speras do Imp rio espanhol. No Brasil, n o encontramos escravos processados porque o objetivo da visitaç o era investigar os colonos que migraram do reino por suspeita de impureza no sangue, ou descend ncia moura.<sup>33</sup>

Perfil dos indiv�duos processados	N�mero
Ex-escravo	32
Cl�rigo	27
Escravo	17
Funcion�rio p�blico	15
Pirata	14
Mercador	13
Marinheiro	13
Mulato	6
Mestiço	5
Doutor	4
Nobre	2

**Tabela 3:** Perfil dos indiv duos perseguidos em Cartagena

Fonte: Maria Esplendiani: Cinquenta Anos do tribunal de Cartagena. Tomo III. Archivo Hist rico nacional de Madrid. Livro 1021, anos 1610-1660. (C lculos pr prios).

Perfil dos indiv�duos processados	N�mero
-----------------------------------	--------

31 VAINFAS, 1995

32 Aqui, respeitamos as atribuiç es tal como aparecem nas fontes, negro, mameluco, forro, pirata etc. Isso n o significa que os sujeitos se reconhecessem ou se declarassem assim.

33 ABREU, 1997

Mameluco	9
Lavrador	9
Alfaiate	4
Nobre	3
Clérigo	3
Cigano	3
Mestiço	2
Carpinteiro	2
Doutor	2
Estudante	2
Funcionário público	2
Índio	1

**Tabela 4:** Perfil dos indivíduos perseguidos em Salvador

Fonte: Capistrano de Abreu: Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa. Arquivos localizados na Torre do Tombo em Lisboa. 1997. (Cálculos próprios).

A próxima tabela é sobre a origem desses processados. Em ambos os tribunais, o maior número são os metropolitanos que chegavam à colônia por variados motivos, uns em busca de melhores condições de vida, outros em busca da riqueza, outros para exploração do território, alguns degredados do reino pela própria inquisição, pelo Estado por vadiagem etc.

Uma das características do Antigo Regime é o monopólio do comércio por parte da coroa, controlando a entrada e a saída dos navios carregados de mercadorias que abasteciam as colônias a fim de, afastar os estrangeiros ou contrabandistas.<sup>34</sup> No entanto, essa regra não era respeitada, pois havia períodos de carência, durante guerras por exemplo, onde os navios holandeses, ingleses e franceses supriam essas necessidades dos colonos. Era comum que um grupo, associação ou instituição informal fosse criado nos territórios do ultramar para negociar mercadorias com outros navios, eram instituições onde participavam mulheres e homens de todas as classes sociais. Inclusive, um perfil de heresia perseguido pela inquisição de Cartagena, hugonotes, eram muitas vezes pequenos grupos de mercadores franceses que se acomodavam no interior das tribos e por lá praticavam o comércio. O comércio e o tráfico podem ser a chave de explicação para entendermos a origem dessas pessoas processadas. A inquisição serviu aos propósitos da monarquia, perseguindo heresias e estrangeiros conforme a orientação real para os territórios do ultramar.

Origem dos processados	Número
Outras regiões de Portugal	27
Bahia	25
Lisboa	14
Espírito Santo	6
Capitania de Ilhéus	6

Porto	6
Pernambuco	4
Moura	3
Braga	2
Espanha	2
Ilha da Madeira	1
França	1
Grécia	1

**Tabela 5:** Origem dos processados em Salvador

Fonte: Capistrano de Abreu: Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa. Arquivos localizados na Torre do Tombo em Lisboa. 1997. (Cálculos próprios).

Origem dos processados	Número
Espanha	39
Cartagena	19
Lisboa	15
Sevilha	12
França	11
Nova Granada	9
Inglaterra	8
Cuba	6
Santo Domingo	6
Itália	5
Brasil	3
Outras partes da Europa	3
Lima	2
Venezuela	2
África	2
Ilhas Canárias	2
Cidade do México	1
Panamá	1
Porto Rico	1

**Tabela 6:** Origem dos processados em Cartagena

Fonte: Maria Esplendiani: Cinquenta Anos do tribunal de Cartagena. Tomo III. Archivo Histórico nacional de Madrid. Livro 1021, anos 1610-1660. (Cálculos próprios).

Na sétima tabela relacionamos o delito cometido à localização dos acusados, para assim obter a distância da residência até o tribunal. O critério de seleção dos delitos foi simplesmente o maior número de processos. Em alguns delitos, a maioria dos acusados era residente na própria cidade onde estava estabelecido o tribunal, nesses casos utilizei a localização que possuía o segundo maior índice de processados. Além disso, nem todos declaram seu local de residência. As fontes me permitiram também mostrar, dentro de cada delito, a maior e menor idade dessas pessoas. O segundo maior índice de heresias, em Salvador, vinha de Jaguaripe, uma vez que a maioria dos mamelucos processados por adoração da divindade

do sertão era residente na fazenda do dito Fernão Cabral de Taíde. Já o delito de bruxaria, no tribunal de Cartagena, pode estar relacionado a Cuba devido ao vínculo comercial entre essas cidades.

Como vimos acima, era delicada a situação em que viviam os comerciantes, tanto em Sevilha como nas colônias, lidavam com uma política econômica ineficaz, débil, onerosa e, sobretudo custosa, devido às taxas que eram obrigados a pagar tanto em terra quanto no mar para que a mercadoria pudesse chegar ao seu destino, além dos impostos cobrados para o armazenamento. A burocracia levou os colonos a criarem seus próprios mecanismos para burlar as regras reais, um deles foi o comércio Inter colonial e o regional, estabelecido com as colônias de domínio inglês e holandês. Os produtos mais comuns cambiados nessa rede informal eram: farinha, rum, açúcar, café e tabaco. A autonomia das colônias justifica o fluxo de pessoas e mercadorias que aparecem nas fontes inquisitoriais.

Pecado	Total	Faixa etária	Local residência	Distância em km
Heresia	15%	20 a 75	Jaguaripe	101
Sodomia	30%	10 a 65	Tassuapina	100
Judaísmo	76%	18 a 80	Matoim	49
Blasfêmia	66%	17 a 65	Tamararia	140

**Tabela 7:** Relação entre o delito, a faixa etária e a distância até Salvador

Fonte: Capistrano de Abreu: Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa. Arquivos localizados na Torre do Tombo em Lisboa. 1997. (Cálculos próprios).

Pecado	Total	Faixa etária	Local residência	Distância em km
Bruxaria	44%	20 a 80	Havana	1600
Heresia	25%	17 a 78	Santa Fé	663
Judaísmo	33%	20 a 65	Pamplona	362
Blasfêmia	28%	18 a 60	Santa Fé	663

**Tabela 8:** Relação entre o delito, a faixa etária e a distância do tribunal de Cartagena

Fonte: Maria Esplendiani: Cinquenta Anos do tribunal de Cartagena. Tomo III. Archivo Histórico nacional de Madrid. Livro 1021, anos 1610-1660. (Cálculos próprios).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No primeiro momento, contamos um pouco sobre a história da inquisição, comparando a instituição moderna a medieval. A maneira como o novo tribunal se legitimou perante os poderes civil e eclesiástico, além do jogo de etiqueta confuso entre uma autoridade frágil e dependente da monarquia que ao mesmo tempo precisava honrar a posição de autonomia e autoridade diante da sociedade. Mostramos como o Papa realizou negociações e cedeu frequentemente aos pedidos dos monarcas, permitindo assim a nacionalização dos tribunais, reconhecendo a

sua perda de poder nos territórios de Portugal e Espanha. Contudo, a inquisição não foi somente um braço da monarquia, ela também soube jogar com a sua posição ambígua, recorrendo ora à Roma ora ao rei quando se sentia ameaçada por um desses poderes. No segundo momento, foi feita uma breve descrição de algumas práticas religiosas à moda brasileiras e como estas foram interpretadas pelo primeiro visitador da colônia Heitor Furtado.

Mostramos os principais delitos, como eram interpretados, publicados e perseguidos em ambos os tribunais. Além das famosas práticas do segredo, a tortura, e a pena capital. A fim de elucidar o procedimento dos inquisidores para a libertação da alma do condenado, fizemos uso de exemplos retirado de processos da visitação de 1591 e dos processos produzidos pelo tribunal de Cartagena do período de 1610-1660.

Para os dados, podemos concluir que a posição geográfica e a condição frágil da orientação econômica do império são fatores que explicam em parte o perfil e a residência dos indivíduos processados. As cidades de Cartagena e Salvador apresentam um perfil diversificado de residentes, onde circulavam pessoas de várias partes do mundo trocando não só mercadorias, mas mesclando práticas culturais. Eram portuárias, receberam um grande contingente de escravos, foram importantes rotas de redistribuição dos recursos e mercadorias que seguiam para o interior do império português e espanhol. Além disso, foram prejudicadas com a escassez de recursos devido ao exclusivismo colonial, mas souberam aproveitar-se das brechas do debilitado sistema burocrático do Antigo Regime, revertendo a situação a seu favor. Formaram instituições ou associações informais, cujo objetivo era negociar e atrair navios e carregamentos que lhes faltava. Não podemos dizer que essa foi a única motivação para o contrabando, havia também interesse em escapar do fisco e das taxas que chegavam a encarecer o produto em até 35%. Para que essa rede funcionasse, era necessário consentimento das autoridades locais, muitas vezes os contrabandistas preferiam as rotas oficiais porque nelas encontrariam “amigos”.

Diante desse quadro cosmopolita do século XVII torna-se mais fácil a tarefa de entender de onde vinham esses hereges e porque tais heresias eram preponderantes. Como visto, o choque cultural produzia práticas heterodoxas, o que conseqüentemente rendeu mais heresias para os manuais inquisitoriais. A residência dos cativos processados está relacionada às zonas produtoras que realizavam comércio com Cartagena, escravos e ex-escravos do Panamá e Havana. Como o maior número de processos era liderado por escravos, o maior número de delitos era a bruxaria. Quanto no Brasil, a localização e às heresias de maior vulto estão ligadas às ambições de um poderoso senhor que para atrair mão de obra para sua fazenda fingiu adorar a santidade dos índios, atraindo-os para Jaguaripe. Os seus homens, mamelucos encarregados de buscar os índios no interior do território, foram maioria nas heresias, porque também fingiam tê-la adorado.

Aqui usamos fontes inquisitoriais para observar os aspectos da vida social e

econômica de duas cidades portuárias, que embora em tempos distintos, tem muito em comum. A tarefa do estudo comparativo entre as colônias Lusa e dos Habsburgo é fundamental para compreensão da História da América Latina, não pode ser impedida pela linha do Tratado de Tordesilhas. O desafio só será levado a cabo com a colaboração de pesquisadores hispanos e brasileiros. Há muito a ser feito.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, Capistrano. **Confissões da Bahia: Santo ofício da inquisição de Lisboa**. Org. Ronaldo Vainfas. Coleção retratos do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Ministério da Educação. Introdução Rodolfo Garcia. **Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XLIX**, 1927. pp. 74-198
- EYMERICH, Nicolau. **O manual dos inquisidores**. Revisão de Francisco de La Peña. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1993.
- SPLENDIANI, Anna Maria. **Cinquenta anos de inquisicion em el tribunal de Cartagena de índias. Tomo II**. Santafé de Bogotá: Centro editorial Javeriano CEJA, 1997.
- SPLENDIANI, Anna Maria. **Cinquenta anos de inquisicion em el tribunal de Cartagena de índias. Tomo III**. Santafé de Bogotá: Centro editorial Javeriano CEJA, 1997.
- Referências Bibliográficas
- ARAQUE, Henry Leonardo Acosta. **Nueva Ámsterdam y Cartagena de Índias. Judíos emancipados y cristianos nuevos en busca de un nuevo porvenir. Uma aproximación histórica**. 72 f. Monografia licenciatura em educacion básica com ênfasis em ciências sociais. Bogotá. Colômbia, 2016.
- BETHENCOURT, Francisco. **História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália. Seculos XV-XIX**. São Paulo: Companhia das letras, 2000.
- CABRAL, Jéssika. **Aproximações entre a economia portuária de Salvador e Cartagena das Índias no século XVII: Um balanço historiográfico**. In: 1ª Semana Nacional de História, leituras e releituras de 1968. VIII Encontro Regional da ANPUH/DF. 2018, Brasília – DF. Anais. p. 1-25.
- CALVO, Alfredo Castellero. La carrera, el monopolio y las fêrias del trópico. In: **Colección Historia General de América Latina**, vol. II. Org. UNESCO, 2000.
- GREENLEAF, Richard E. **La inquisición episcopal em Nueva España 1535-1571**. In: **Richard E. Greenleaf. La Inquisición em Nueva España: Siglo XVI**. México: Fondo de cultura econômica, 1981. Sección de Obras de Historia.
- IBARRA, Antônio. Mercado colonial, plata y moneda em el siglo XVIII novohispano: Preguntas para un dialogo amistoso con Ruggiero Romano. In: **Construir la Historia: Homenaje a Ruggiero Romano**. Org. Alejandro Tortolero. México: Inst Mora, 2008.
- MACLEOD, Murdo J. A Espanha e a América: O comércio Atlântico, 1492-1720. In: **História da América Latina. Vol 1**. Org. Leslie Bethell. 2012.
- MOTT, Luiz. O Cotidiano e Vivência Religiosa: entre a capela e o culudu. In: Fernando Novais. **História da vida cotidiana no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa. Vol. 1**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

NEWSON, L; MINCHIN S. **Cargazones de negros en Cartagena de Indias em el siglo XVII: Nutrición, salud y mortalidade.** In: STEVENSON, Haroldo C; ROCA, Adolfo M. (Ed). V simpósio sobre la historia de Cartagena. 2007.

ROCHA, Carlos Guilherme. **Da Terra ao Mar: Cartagena de índias no início do século XVII.** Revista Ameríndia, vol.9, n.1, novembro de 2010.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos:engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835.** São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

VAINFAS, Ronaldo. **Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil.** Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2010.

VAINFAS, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial.** São Paulo: Companhia das letras, 1995.

VIDAL ORTEGA, Antonino. **Portugueses negreros en Cartagena 1580-1640.** In: memorias del Seminario Internacional de Estudios del Caribe (Iv), Barranquilla-Cartagena, Uniatlántico, 1999.



## **SOBRE O ORGANIZADOR**

**Luan Vinicius Bernardelli:** Doutorando em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Maringá. Foi *Visiting Scholar* na Southern Cross University (Austrália) (2019). Mestre em Teoria Econômica pela Universidade Estadual de Maringá (2017). Atua nas áreas de Economia monetária e financeira, Economia Regional, Economia da Religião e Economia da Saúde. Também atua como revisor ad hoc em diversos periódicos nacionais e internacionais. Suas principais publicações apareceram em revistas como Estudos Econômicos (USP), *Journal of Religion and Health*, *Local Government Studies*, *Review of Social Economics* e Revista Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agricultura 17, 19, 59, 91, 110, 114, 123, 137

Agroindustrialização 311

Alimentação 19, 107, 123, 124, 137

### C

Consumo 92, 96, 98, 99, 103, 125, 136

Cultura 18, 85, 86, 96, 97, 98, 99, 110, 135, 182, 183, 184, 186, 333, 392, 393, 394, 424, 436, 437

### D

Desenvolvimento 1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 32, 60, 72, 98, 114, 123, 137, 160, 172, 173, 175, 199, 200, 213, 216, 233, 245, 246, 250, 251, 253, 294, 295, 301, 302, 321, 335, 372, 373, 393, 394

Desenvolvimento Regional 1, 2, 3, 4, 10, 11, 12, 98, 246, 251, 394

Desenvolvimento Socioeconômico 372, 373

Dissidentes 173

### E

Economia solidária 20, 147, 148, 151, 154, 158, 170, 171, 194, 221, 233, 371, 458

### G

Globalização 31

### I

Inclusão Digital 449

Inclusão Social 449

Incubadora 29, 180, 182, 185, 201, 204, 213, 214, 222, 223, 228, 231, 232, 234, 235, 239, 251, 254

Indústria de transformação 299, 300, 302, 304

Indústria extrativa 299, 300, 301, 302, 304

### P

Participação 13, 66, 303, 304

Práticas agroecológicas 112

### R

Rede 166, 170, 171, 204, 205, 207, 212, 214, 228, 229, 232, 349, 453, 459

Redes 32, 213, 216, 218, 454

## S

Segurança alimentar 112, 115, 123, 320

Sociedade Civil 13, 17

## T

Tecnologia Social 233, 449, 453, 457, 458, 459

Território 13, 14, 15, 16, 17, 32, 113, 245

Agência Brasileira do ISBN  
ISBN 978-85-7247-505-1



9 788572 475051